

RESOLUÇÃO 211/94

Dispõe sobre sustação de ato normativo do Poder Executivo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, nos termos do Art. 24, XVIII, da Lei Orgânica do Município, decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica sustado o Decreto Executivo nº 404/94, tornando nulos seus efeitos.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Rômulo Maneira, 02 de agosto de 1.994

